

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 40/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o processo SUAP nº 23430.000672.2023-55, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Comunidade de Aprendizagem", para o primeiro semestres letivo de 2023, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

| SERVIDOR (A) | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Ana Carla Dantas Midões | Até 04h00 |
| Carlos Fernando Barboza da Silva | Até 04h00 |
| Cleidson Santiago de Oliveira | Até 04h00 |
| Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves | Até 04h00 |
| Roberto Bineli Muterle | Até 04h00 |

- Art. 2º A referida portaria tem dentre seus objetivos:
- I. Proporcionar um espaço aberto de reflexão e trocas de experiências pedagógicas;
- II. Incentivar a adoção de práticas pedagógicas que estimulem uma aprendizagem saudável;
- III. Favorecer a construção de um ambiente pedagógico que estimule o protagonismo e a autonomia dos estudantes;
- IV. Criar um ambiente coletivo e acolhedor de diálogo, que contribua para o bemestar dos participantes, de modo que isso se reflita no bem-estar dos estudantes.
 - Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de julho de 2023.
- Art. 4º Os integrantes deste projeto institucional deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

| De ciência. | | |
|--------------|-------------------------------------|--|
| Publique-se. | | |
| | | |
| | Documento assinado eletronicamente. | |
| | LETICIA PEDROSO RAMOS | |
| | Diretora-Geral | |
| | IFSP - Câmpus Capivari | |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 18 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 18/03/2023 07:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515253

Código de Autenticação: 2d82e4869d



PORTARIA № 40/2023 - DRG/CPV/IFSP